



## EDITAL Nº 005/2024 – ODHOP--USF

A Coordenação do Projeto de Extensão “OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS NO OESTE DO PARANÁ” torna pública a abertura de processo seletivo para **recém formado**, nos seguintes termos:

### 1. DA VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 A bolsa tem duração de 1 (um) a 2 (dois) meses.

VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÊS	INÍCIO
01 (uma)	Graduado em História	40 horas	R\$ 2.500,00	01/08/24

\* período a depender da homologação da documentação em tempo hábil

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

#### 2.1 Da vaga de bolsista recém-formado

- Possuir graduação completa em História há no máximo 3 anos de formado(a);
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- ter conhecimentos prévios em direitos humanos

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 Período de Inscrição:** De 12 a 16 de julho de 2024 via online até as 12h. Enviar a documentação para: [carla.silva@unioeste.br](mailto:carla.silva@unioeste.br)

#### 3.2 Documentos Exigidos

- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I deste edital)
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso para os graduados (no máximo 03 anos de formado);
- Currículo na Plataforma Lattes em PDF;
- Cópia digital de materiais digitais produzidos (cards, ppts, etc)

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS**

1ª Etapa: Entrevista com a coordenação do projeto

2ª Etapa: Análise qualitativa de Currículo e de materiais didáticos produzidos (cards, ppt, etc)

#### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO**

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia 16 de julho, a partir das 18h, através da Plataforma Teams. O candidato receberá via e-mail, o link do convite para a entrar na Equipe do Teams, com o horário respectivo.

#### **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado final da seleção será divulgado nas redes sociais do projeto: @odhopunioeste.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal C Rondon, 12/7/2024

Carla Luciana Silva (assinado no original)

Coordenadora do Projeto

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CFP número  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir vínculo  
empregatício de nenhuma espécie nem receber nenhum tipo de Bolsa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_

---

Assinatura